**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2024 - SECULT**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS COMO PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**

**ANEXO I** | **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

O proponente é:

[ ] Pessoa jurídica sem fins lucrativos [ ] Coletivo cultural representado por pessoa física.

Nome da entidade sem fins lucrativos ou do coletivo cultural:

Quantas pessoas fazem parte da entidade [incluir dirigentes e associados/as] ou do coletivo cultural?

CNPJ [se organização legalmente constituída]:

Data de fundação: / / E-mail: Telefone:

Endereço completo da entidade ou do coletivo cultural [rua/av., número, complemento, barro/distrito]:

CEP: Cidade: Estado:

Nome do/da representante da entidade ou do coletivo cultural:

**Importante:** Se coletivo cultural informal, lembre-se de anexar, no ato da inscrição no Mapa Cultural do Ceará, a Carta de Responsabilidade e Anuência do Coletivo (Anexo II), assinada por pelo menos metade e mais um de seus membros.

**2. SOBRE A ATUAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO**

**2.1. Breve histórico da entidade ou do coletivo cultural:**

Use essa página para apresentar um breve histórico da entidade ou coletivo cultural, destacando os projetos e as principais atividades realizadas desde a sua fundação/criação, indicando o ano de realização de cada uma delas, o perfil do público atendido e os impactos gerados na comunidade e/ou na vida dos beneficiários de cada projeto ou ação.

**2.2. Eixos estruturantes da atuação da entidade ou do coletivo cultural**

Identifique a seguir o(s) eixo(s) estruturantes da Política Municipal de Cultura Viva no(s) qual(ais) a entidade ou o coletivo cultural atua. Marque tantos eixos quantos necessários, lembrando que a atuação em cada eixo selecionado deverá ser comprovada através do histórico apresentado no tópico anterior e, principalmente, do portfólio a ser anexado no ato da inscrição no Mapa Cultural do Ceará.

[ ] Cultura, direito à natureza e ao Bem Viver

[ ] Cultura e educação universal, irrestrita, de qualidade e gratuita

[ ] Cultura e saúde universal, irrestrita, de qualidade e gratuita

[ ] Cultura e trabalho digno

[ ] Cultura e segurança pública;

[ ] Cultura e turismo de base comunitária

[ ] Cultura e combate às desigualdades socioeconômicas

[ ] Cultura, direito à comunicação e mídia democrática

[ ] Cultura e conhecimentos tradicionais

[ ] Cultura e economia solidária

[ ] Cultura, memória e patrimônio cultural

[ ] Cultura e expressões culturais não hegemônicas, periféricas e descoloniais

[ ] Cultura e direitos da infância, adolescência, juventude, velhice e à convivência intergeracional

[ ] Cultura, relações de gênero e direitos das mulheres

[ ] Cultura e direitos LGBTQI+

[ ] Cultura e direitos das pessoas com deficiência

[ ] Cultura e direitos de povos e comunidades rurais, afrodescendentes, quilombolas, povos de terreiro, circenses, indígenas, ciganas, da floresta e outras congêneres

[ ] Cultura e direitos humanos

[ ] Cultura e direito à cidade

**2.3. Prioridades da entidade ou coletivo cultural**

Indique a seguir as prioridades da entidade ou coletivo cultural em sua atuação, considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 3.799/2021. Marque tantas prioridades quantas necessárias, lembrando que a atuação em cada prioridade selecionada deverá ser comprovada através do histórico apresentado no item 2.1 e, principalmente, do portfólio a ser anexado no ato da inscrição no Mapa Cultural do Ceará.

[ ] Promoção de práticas artístico-culturais nas mais diversas linguagens e expressões em sinergia com o princípio ético-político que anima a Política Municipal de Cultura Viva, o Bem Viver, bem como seus objetivos e os eixos estruturantes.

[ ] Promoção dos direitos humanos e, por consequência, dos direitos culturais, movidos pelos princípios democráticos para a promoção da diversidade sociocultural em parâmetros socioeconomicamente justos, solidários e sustentáveis e de proteção de identidades étnicas e sociopolíticas.

[ ] Promoção de cidadania e da democracia por intermédio de ações socioculturais nas comunidades territoriais e temático-identitárias.

[ ] Valorização da diversidade cultural e regional.

[ ] Democratização das ações e bens culturais.

[ ] Fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local.

[ ] Reconhecimento e disseminação dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas e ciganas e das comunidades rurais, tradicionais, de matriz africana, quilombolas, de povos da floresta, LGBTS, de mulheres e de pessoas com deficiência, entre outras que possam ser enquadradas dentro dos objetivos, definições e eixos da Política Municipal Cultura Viva.

[ ] Valorização e inclusão sociocultural da infância, adolescência, juventude e da velhice por meio da cultura.

[ ] Incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural.

[ ] Inclusão cultural da população idosa por meio da promoção do acesso desse grupo às manifestações de cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social e de fortalecimento de vínculos em ambientes culturais.

[ ] Capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura.

[ ] Promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais.

[ ] Fomento à criação de estruturas locais e assessorias técnicas para formação, planejamento e gestão dos Pontos de Cultura.

**2.4. Envolvimento com o território**

Indique a seguirquais as ações artístico-culturais que a entidade ou coletivo cultural realiza com participação efetivada da comunidade na qual está inserida, destacando de que maneira essas ações contribuem para o desenvolvimento sustentável do território.

**2.5. Sobre o processo de tomada de decisões**

Indique aqui como se dá o processo de tomada de decisões na entidade ou coletivo cultural. Quais as instâncias de gestão e deliberação? Quem coordena as atividades e como são tomadas as decisões administrativas, do dia a dia? A entidade ou coletivo realiza planejamento anual ou semestral, por exemplo? Ocorrem assembleias gerais ou reuniões plenárias? Se sim, com qual regularidade [anual, semestral, mensal etc.]? Enfim, use esse espaço para falar sobre como a entidade ou coletivo cultural está organizada internamente e como é exercida a democracia interna no seu dia a dia.

*Crato/|CE, ...... de ..................................... de 2024*